



ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ/PA, NO 2º PERÍODO DA 14ª LEGISLATURA, REALIZADA DIA 26/12/2017, ÀS 16H00M (DEZESSEIS HORAS), SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR LINDOMAR DOS REIS MARINHO, PARA DELIBERAR SOBRE O JULGAMENTO DO PARECER FINAL DA COMISSÃO PROCESSANTE (PROCESSO Nº 001/2017-DL/CMJ/PA – DENÚNCIA DE INFRAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA, EM DESFAVOR DO SENHOR JOSÉ MARTINS DE MELO FILHO/PREFEITO AFASTADO), EM CUMPRIMENTO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO E AS DISPOSIÇÕES LEGAIS.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete (2017), às 16h00m (dezesseis horas), em cumprimento ao Edital de Convocação e as disposições legais e regimentais, foi realizada a Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Jacundá/PA, no 2º Período da 14ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Lindomar dos Reis Marinho, para deliberar sobre o Julgamento Do Parecer Final Da Comissão Processante (Processo nº 001/2017-DL/CMJ/PA – Denúncia de Infração Político-administrativa, em desfavor do senhor José Martins de Melo Filho/Prefeito Afastado), conforme rito legal referente ao Processo nº 001/2017-DL/CMJ/PA. Feita a leitura do versículo bíblico pela Vereadora Raylane dos Santos Soares. Em seguida o Senhor Presidente solicitou a Primeira Secretária para efetuar a chamada nominal e responderam: *LINDOMAR DOS REIS MARINHO, MARIZA ALVES DA SILVA, DANIEL SIQUEIRA NEVES, THARLLES DA SILVA BORGES, ELIANE SANTOS PINHEIRO, RAFAEL COMIN DA SILVA, JOSÉ WILSON FAUSTINO DE ARAÚJO, RAYLANE DOS SANTOS SOARES, WELISMAR MULATO DE SOUZA, CLAYTON GUIMARÃES DE MARIA, NEUSILENE DE SOUZA COSTA, EDSON FERREIRA DE SOUZA E MARIA MARTA SOUZA COSTA.* **ORDEM DO DIA:** Julgamento Do Parecer Final Da Comissão Processante (Processo Nº 001/2017-DL/CMJ/PA – Denúncia De Infração Político-Administrativa, em Desfavor Do Senhor José Martins De Melo Filho/Prefeito Afastado), sendo feita a leitura do Edital de Convocação pela 1ª (primeira) Secretária. Logo após o Senhor Presidente convidou a Senhora Daiane Santana, Secretária da Comissão Processante para fazer a leitura do Parecer final da Comissão Processante. Após a Leitura do Parecer final da Comissão Processante foi aberta momento para defesa, representado neste ato pelo Procurador Legal do Denunciado, Dr. Maurílio Ferreira. Em seguida foi aberta a discussão da matéria, se pronunciando os seguintes vereadores: Daniel Siqueira, Maria Marta de Souza Costa e Eliane Pinheiro. Em seguida o Senhor Presidente deu os seguintes informes: 1 – **o Parecer Final da Comissão Processante foi favorável ao arquivamento do Processo nº 001/2017-DL/CMJ/PA** referente à denúncia em desfavor do Senhor José Martins de Melo Filho, e apenas será feita a discussão e a votação do Pedido de Arquivamento do processo para retorno do mesmo ao Cargo de Prefeito Municipal; 2 - o processo de votação se dará de forma nominal, com base legal da Legislação Federal (Decreto Lei 201) e as características de cada voto serão: **SIM** – vota favorável pelo arquivamento do Processo Nº 001/2017/DL/CMJ/PA; **NÃO** – vota contrário ao arquivamento do Processo e a Cassação do Prefeito afastado e **ABSTENÇÃO** - abstendo-se do voto sim ou não; 3 - Informa que a Cassação do Prefeito afastado, Senhor José Martins de Melo Filho, **só terá validade se o Voto NÃO obtiver** pelo menos 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara. Encerrada a discussão e cumpridos os trâmites legais e regimentais, o Senhor Presidente colocou em votação o Parecer Final da Comissão Processante referente ao Pedido de Arquivamento do Processo Nº 001/2017 – DL/CMJ/PA (Denuncia de Infração Político Administrativa em desfavor do senhor José Martins de Melo Filho) e solicitou a 1ª (primeira) Secretária para fazer a chamada nominal dos vereadores presentes para exercer o direito de voto e proceder a anotação dos votos.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

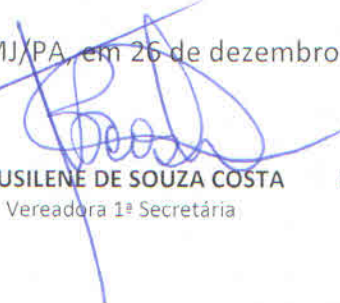
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 02.944.615/0001-00



Encerrada a votação o Senhor Presidente proferiu o resultado com os seguintes números: **Votos SIM obteve 09 (nove) votos, Voto NÃO – 04 (quatro) voto e ABSTENÇÃO – 00 (zero) voto.** Em seguida o Senhor Presidente informou que o voto SIM obteve mais de 2/3 (dois terços) do Plenário e **DECLAROU APROVADO O PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO Nº 001/2017-DL/CMJ/PA, E CONSEQUENTEMENTE O RETORNO IMEDIATO AO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL, O SENHOR JOSÉ MARTINS DE MELO FILHO.** Logo após o Senhor Presidente informou que serão tomadas as devidas providências legais e regimentais para notificar o Senhor Prefeito Municipal da decisão e demais órgãos competentes, Expedir o Decreto Legislativo do retorno do Senhor José Martins de Melo Filho, ao Cargo de Prefeito Municipal, bem como será notificado o Vice Prefeito o Senhor Ismael Gonçalves Barbosa da Presente decisão. *Nada mais havendo a ser tratado, com a anuência do Soberano Plenário, foi encerrada a sessão às 18h30m (dezoito e trinta horas), que para constar foi lavrada a presente ata que vai abaixo assinada pelos (as) vereadores (as) presentes.*

Sala das Sessões/CMJ/PA, em 26 de dezembro de 2017.


LINDOMAR DOS REIS MARINHO
Vereador Presidente


NEUSILENE DE SOUZA COSTA
Vereadora 1ª Secretária


EDSON FERREIRA DE SOUZA
Vereador 2ª Secretário